

PORTARIA Nº 6.776/SIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 154.209-001A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.018298/2020-09 e 00058.050290/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 154.209-001, Revisão A (IS nº 154.209-001A), intitulada "Projeto de sistemas de desaceleração de aeronaves".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

GIOVANO PALMA